



Publicado no mural  
da PMJN em  
07/03/2023

**DECRETO Nº 8.921, de 07 de março de 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação do Presidente e do Vice-presidente do Cacs Fundeb.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação do Presidente e do Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (Cacs) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município (Fundeb);

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.287, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Cacs Fundeb;

Considerando que o Decreto nº 8.817, de 30 de dezembro de 2022, dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem o Conselho do Cacs Fundeb;

Considerando a ata de reunião dos membros do Cacs Fundeb, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, para a escolha do Presidente e Vice-presidente do referido Conselho;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados o Presidente e o Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (Cacs) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município (Fundeb), até **31/12/2026**, os membros denominados abaixo:

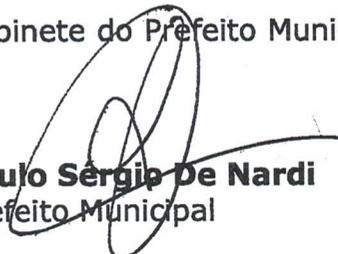
Presidente: **Flávia Gomes dos Santos**

Vice-presidente: **Lizaldete Viana de Souza**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 07 de março de 2023.

  
**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 07 de março de 2023.

  
Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete